



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181817, de 06 de dezembro de 2018, por unidade administrativa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei nº 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por unidade administrativa e ;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

0600.1600.04.122.014.2.809.0001.339036.0300.100	32.200,00
2200.0600.12.366.168.2.080.0002.339046.0300.101	8.400,00
2302.0100.10.301.157.2.690.0006.339039.0300.102	18.100,00
2302.0700.10.301.157.2.690.0006.339039.0300.102	33.400,00
2302.0800.10.301.157.2.690.0006.339039.0300.102	40.100,00
2302.0200.10.302.114.2.891.0005.339039.0300.102	1.000,00
2302.0100.10.302.203.2.894.0006.339039.0300.102	1.800,00
2302.0900.10.302.203.2.894.0006.339039.0300.102	1.800,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:



0600.1601.04.122.014.2.809.0001.339036.0300.100	32.200,00
2200.3201.12.366.168.2.080.0002.339046.0300.101	8.400,00
2302.3401.10.301.157.2.690.0006.339039.0300.102	91.600,00
2302.3401.10.302.114.2.891.0005.339039.0300.102	1.000,00
2302.3401.10.302.203.2.894.0006.339039.0300.102	3.600,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2018.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento